(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 053

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 20 DE MARÇO DE 2015

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Para o dia 21 MAR 15 sab

Of Serviço/QGEx	2° Ten ALINE TAVARES	- DGO
Sgt Serviço/QGEx	2° Sgt PAIANO	- DGO
Cb D	Cb AVELAR	- SEF
Cb Bloqueio/QGEx	Cb VITOR	- CPEx
Cb Garagem/QGEx	Cb RICARDO	- DCont
Sd Guarda/QGEx	Sd F. MARQUES	- CPEx
Perm Contg/SEF	Sd DHYERIFI	- D Cont

Para o dia 22 MAR 15 dom

Sgt Serviço/QGEx	3° Sgt PONTES	- SEF
Cb D	Cb DE CASTRO	- DGO
Grad Aux Sgt Sv Port Sul	Cb NEVES	- CPEx
Cb Bloqueio/QGEx	Cb AGUIAR	- DGO
Cb Garagem/QGEx	Cb ULISSES JÚNIOR	- CPEx
Sd Guarda/QGEx	Sd DE OLIVEIRA	- CPEx
Perm Contg/SEF	Sd LEÃO	- SEF

Para o dia 23 MAR 15 seg

Sgt Serviço/QGEx	3° Sgt PEREIRA	- CPEx
Cb D	Cb TEIXEIRA	- CPEx
Grad Aux Sgt Sv Port Sul	Cb TROMPIERI	- DGO
Sd Garagem/QGEx	Sd M. LIMA	- DGO
Sd Guarda/QGEx	Sd EMERSON	- CPEx
Of Perm Bl I	2° Ten MACHADO	- SEF
Adj ao Of Perm Bl I	S Ten BORBA	- CPEx
Perm Contg/SEF	Sd G. PINHEIRO	- SEF

Mensageiros ao Bl I Cb RAFAEL; Sd F. RODRIGUES, FALEIRO, CÔRTES - SEF

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 053, de 20 MAR 15

Pag n'

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

<u>3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS</u>

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais Generais

1) Transmissão do Cargo de Secretário de Economia e Finanças - Realização

Será realizada no Saguão de Formaturas 31 de Março, da SEF, no dia 10 ABR 15, a Solenidade de Transmissão do Cargo de Secretário de Economia e Finanças, do Gen Ex ARAKEN ALBUQUERQUE para o Gen Ex EDSON LEAL PUJOL.

(Nota nº 451-SG1.1.1/SEF, de 19 MAR 15)

Em consequência, a SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes

2) Retificação de Férias de Oficial General

Retifico o início das férias relativas ao ano de 2012, do Gen Div EXPEDITO ALVES DE LIMA, Diretor de Contabilidade, de 30 DEZ 14 para 31 DEZ 14, conforme publicado no BI/SEF Nº 006, de 12 JAN 15.

(Solução ao DIEx nº 131-SG1/D Cont, de 17 MAR 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

Em 20 MAR 15

O Cel CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS e o Maj ANDRÉ LUIS CARNEIRO CASAGRANDE BRANDÃO, ambos desta Secretaria, por terem passado e recebido a carga e os encargos de Chefe da SG2/SEF, respectivamente.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG2/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 053, de 20 MAR 15

Pag no

2) Classificação por Reversão - Transcrição

"- 11^a RM

- Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

Posto A/Q/S	Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg
Ten Cel Art	020290844-8	ANDRÉ COELHO DA SILVA	GSI/PR	SEF	41 57
Tell Cel Alt	020270044-0	ANDRE COLLIIO DA SILVA	Brasília/DF	Brasília/DF	71 37

Legendas

- 41 Por necessidade do serviço, ex officio.
- 57 Conforme prescreve o inciso VII do art. 13 e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996."

(Transcrito do Adt da DCEM 2A ao Bol do DGP N° 052, de 18 MAR 15)

(Nota nº 439-SG1/SEF, de 19 MAR 15)

Em consequência:

- a) incluo no estado efetivo desta Secretaria, a contar de 18 MAR 15, o Ten Cel ANDRÉ COELHO DA SILVA, sendo considerado não apresentado; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Reversão de Oficial - Transcrição

"Port no 27-DCEM, de 13 MAR 15

Posto A/Q/S	Idt	Nome	OM Cidade-UF	A contar de	Leg
Cel	023135253-5	SILVIO DE ARAÚJO	SEF	7 JAN 15	143
Int	023133233-3	MIRANDA	Brasília/DF	/ 3/111 13	173

Legenda

143 - Por ter sido dispensado da Escola Superior de Guerra."

(Transcrito do Adt da DCEM 5A ao Bol do DGP N° 052, de 18 MAR 15)

(Nota nº 445-SG1/SEF, de 19 MAR 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag n°

Cont BI N° 053, de 20 MAR 15

4) Transferência por Necessidade do Serviço - Ex Officio - Transcrição

"- 7ª RM

- Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

Posto A/Q/S	Idt	Nome	0	OM Destino Cidade-UF	Leg Obs
20 Tan OAO	049893083-3	ELENILSON FERREIRA DE	Cia Cmdo 1º Gpt E	SEF	24 57
2 Tell QAO	047073003-3	SOUZA	João Pessoa/PB	Brasília/DF	(b)

Legendas

- 24 Despesas totais/parciais já computadas quando da movimentação original.
- 57 Conforme prescreve o inciso VII do art. 13 e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.

Obs

(b) - Movimentação original publicada no Adt da DCEM 2B ao Bol DGP N° 185, de 22 OUT 14."

(Transcrito do Adt da DCEM 2E ao Bol do DGP N° 052, de 18 MAR 15) (Nota n° 441-SG1/SEF, de 19 MAR 15)

Em consequência:

- a) incluo no estado efetivo desta Secretaria, a contar de 18 MAR 15, o 2º Ten ELENILSON FERREIRA DE SOUZA, sendo considerado não apresentado; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Alterações de Praças

1) Apresentação

a) Em 18 Mar 15

O 2º Sgt GILBERTO PEREIRA DOS PASSOS, desta Secretaria, por término de dispensa médica e estar pronto para o serviço.

b) Em 20 Mar 15

O 2º Sgt RAMIRO CARLOS DA SILVA FILHO e o Cb JOSÉ PAULO SANTOS DE CARVALHO, ambos desta Secretaria, por término de férias e estarem prontos para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 053, de 20 MAR 15

Pag n

2) Passagem de Militar a Pronto

Passo a pronto do CCIEx, a contar de 20 MAR 15, o 2º Sgt RAMIRO CARLOS DA SILVA FILHO, por terem cessados os motivos pelos quais se encontrava à disposição desta Secretaria.

Em consequência, a SG1/SEF, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

d. Diversos

1) Plano de Férias - Inclusão

Incluo no Plano de Férias os militares, abaixo relacionados, nas datas que se seguem:

a) CPEx

Grad	Nome	Período Aquisitivo	Início
Sd	LUCAS EDUARDO DIAS MAIA		4 MAIO 15
Sd	TAHILON BARROS BARBOSA	10 MAD 14 - 20 EEV 15	
Sd	WEBERLLY DE OLIVEIRA PEREIRA	1° MAR 14 a 28 FEV 15	3 AGO 15
Sd	WISLON LEMOS DE OLIVEIRA		

(Solução ao DIEx nº 302-SG1/Gab/CPEx, de 18 MAR 15)

b) CCIEx

Posto	Nome	Período Aquisitivo	Início
2° Ten	IBENILSON ANTÔNIO DA SILVA	2013	23 MAR 15

(Solução ao DIEx nº 197-Seç Pes/CCIEx, de 18 MAR 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- (1) faça o saque do Adicional de Férias e do Auxilío-Alimentação em favor dos militares supracitados; e
 - (2) a SG1/SEF, o CPEx, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 053, de 20 MAR 15

Pag nº

2) PLAMOGEx - Transcrição

"Msg F N° 008-2015/Cmdo Ex, 17 MAR 15

Distribuição: Lista F (todas as OM)

Difusão: a critério do destinatário

Sr. Comandante/Chefe/Diretor, as inscrições para o PLAMOGEx - Plano de Movimentações a Cargo do Gabinete do Comandante do Exército - foram encerradas em 16 MAR 15.

A possível seleção de seus comandados poderá ocorrer ao longo do corrente ano, em função do constante no banco de dados do PLAMOGEx.

Os militares de carreira, voluntários, que não puderam se inscrever ou desejarem alterar ou excluir o cadastro realizado poderão solicitar a V Exa/V Sa que encaminhe expediente diretamente ao Gabinete do Comandante de Exército, pedindo a inclusão, alteração ou exclusão do PLAMOGEx, em caráter excepcional, apresentando a exposição de motivos que justifique a excepcionalidade.

Conforme a Port n° 1.364-Cmt Ex, de 7 NOV 14, que aprovou o PLAMOGEX 2015, os requerimentos de anulação ou cancelamento de movimentação realizadas por meio do PLAMOGEX serão dirigidas ao Comandante do Exército, expondo os motivos do pleito. Os documentos do referido processo deverão seguir os modelos preconizados nas instruções Gerais para a Correspondência do Exército (EB 10-IG-01.001).

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Domicílio Bancário - Alteração

Seja alterado para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário do 2º Ten MARCO ANTÔNIO MARTINEZ DE SOARES, da SEF, conforme dados abaixo:

De	Para	
Banco: 033 (Banco Santander)	Banco: 033 (Banco Santander)	
Agência: 3067-7 Conta corrente: 00001077711-0	Agência: 3482 Conta corrente: 01083357-2	

(Solução ao DIEx nº 21/SEF, de 18 MAR 15) (Nota nº 440-SG1/SEF, de 19 MAR 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie a alteração do domicílio bancário do militar supracitado.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 053, de 20 MAR 15

Pag n^o

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

SINDICÂNCIA

1. Instauração - Designação

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes do Requerimento, de 2 MAR 15, da PORTAL TURISMO E SERVIÇOS LTDA, publicado no item 2 da alínea c. do Nr 1 da 3ª Parte do BI/SEF Nº 048, de 13 MAR 15, versando sobre Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores, relativas às Notas Fiscais nº 30192, de 6 NOV 14, e nº 30590, de 20 NOV 14, referente ao Contrato nº 25/13, resolvo:

- a. instaurar sindicância a respeito, de acordo com o previsto no art. 2º das Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no âmbito do Exército Brasileiro (EB 10-IG-09.001), aprovadas pela Port nº 107-Cmt Ex, de 13 FEV 12, e letra c. do Nr 4, das Normas para o Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores, no Ministério do Exército, aprovadas pela Port nº 1054-Min Ex, de 11 DEZ 1997;
- b. designar o 2º Ten RENATO JOSÉ MAGELA para proceder a sindicância, a fim de apurar os responsáveis por ter deixado de pagar, na época devida, delegando-lhe para esse fim, as atribuições policiais que me competem;
- c. recomendar que o sindicante observe rigorosamente o previsto nas Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no âmbito do Exército Brasileiro (EB 10-IG-09.001), aprovadas pela Port nº 107-Cmt Ex, de 13 FEV 12, do Nr 1 da 4ª Parte do BI/SEF Nº 065, de 7 ABR 08, da 4ª Parte do BI/SEF Nº 110, de 17 JUN 08; e
- d. determinar que a SG1/SEF providencie a portaria da sindicância e entregue ao sindicante, juntamente com a cópia autenticada da página do BI/SEF de instauração, com a finalidade de fazer parte dos autos do processo.

(Nota nº 434-SG1.1.1/SEF, de 19 MAR 15)

2. Prorrogação de Prazo

Prorrogo por mais 20 (vinte) dias, a contar de 26 MAR 15, o prazo para a conclusão da sindicância que mandei proceder por intermédio do Maj OLIVIO LUCHI, desta Secretaria, conforme a Port nº 005-15-SG1.1.1.AjG/SEF, de 23 FEV 15, e de acordo com o art. 14 da Port nº 107-Cmt Ex, de 13 FEV 12, tendo em vista a necessidade de concessão de prazos de defesa prévia e alegações finais por escrito ao sindicado, de modo a assegurar-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa.

(Solução ao DIEx nº 011-Sind, de 18 MAR 15) (Nota nº 437-SG1.1.1/SEF, de 19 MAR 15)

Em consequência, a SG1/SEF, o sindicante e os interessados tomem as providências decorrentes.

Gen Div PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA

Rsp pelo Secretário de Economia e Finanças